



OFÍCIO Nº 786/2021/GAB/SMS/PMCL

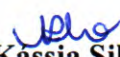
Conselheiro Lafaiete, 04 de novembro de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 435/2021, de 05/10/2021, subscrito por todos os Vereadores que compõem o Legislativo Municipal, em que solicita *“informações acerca do aparelho de ultrassonografia que se encontra no Centro de Promoção da Saúde, informando sobre o estado de conservação do mesmo e os motivos para que ele não esteja em utilização nas Unidades de Saúde do Município”*.

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 435/2021, de 05/10/2021, subscrito por todos os Vereadores que compõem o Legislativo Municipal, em que solicita *“informações acerca do aparelho de ultrassonografia que se encontra no Centro de Promoção da Saúde, informando sobre o estado de conservação do mesmo e os motivos para que ele não esteja em utilização nas Unidades de Saúde do Município”* esta Secretaria presta esclarecimentos, por meio do Ofício nº 31/2021/CPS/SMS/PMCL, de 03/11/2021, da Coordenação do Centro de Promoção da Saúde.

Atenciosamente,


Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Aos Senhores Vereadores
do Legislativo Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067



OFÍCIO Nº 31/2021/CPS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 03 de novembro de 2021.

REF.: Requerimento nº 435/2021 da Câmara Municipal.

Prezada Sr^a,

Em resposta ao requerimento nº 435/2021 da Câmara Municipal, informamos que o aparelho de ultrassonografia se encontra no Centro de Promoção da Saúde (CPS) desde a inauguração da sede atual da unidade em 2011, sendo do conhecimento das gestões anteriores e da atual a sua existência. O mesmo foi adquirido com recurso do programa de DST/AIDS para atendimento dos pacientes em acompanhamento no CPS.

Quanto ao seu funcionamento, nesta gestão, foi realizada proposta a um dos profissionais do CPS para que o mesmo realizasse os exames de ultrassonografia dos pacientes em acompanhamento na unidade, uma vez que este possui capacitação para realização dos exames, mas o profissional em questão não possuía disponibilidade.

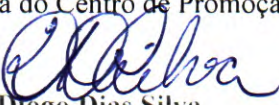
Reforçamos que é de interesse do setor colocar em funcionamento tal equipamento, porém em virtude da vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, não foi possível realizar um processo seletivo. E seguimos buscando a melhor forma de lograr um profissional capacitado para exercer a função.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

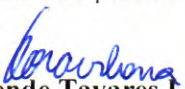
Atenciosamente,



Lucélia Iolene Silva S. Costa
Coordenadora do Centro de Promoção da Saúde



Diogo Dias Silva
Gerente de Vigilância Epidemiológica



Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

Ilm^a Sr.^a

Rita de Kássia Silva Melo Santos
Secretária Municipal de Saúde